

PORTARIA Nº 064, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 042/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no que for relacionado ao Contrato 042/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva- Gestora	221319
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetivo fornecimento e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinícius Cabral da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Portaria nº 0203/2022-GP

**SEMDES**

PORTARIA Nº 064, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 042/2024 - SEMDES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no que for relacionado ao Contrato 042/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro- Gestora	920324-2
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetivo fornecimento e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art. 3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEMED

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 074/2024 - SEMED.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem

prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, no que for relacionado ao Contrato nº 074/2024 que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para aquisição de KIT MAKER PARA ROBOTICA** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Servidor	Matrícula	CPF
Romulo de Sousa Vieira – Gestor	129005	680.354.383-87
Maria dos Remédios Carvalho - Fiscal	916905	446.478.753-34
Isabel Cristina da Cunha Silva – fiscal	914871	591.211.813-49

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do termo de convalidação de aditivo do Contrato nº 029/2018 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.869, do dia 02 de Abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

Convalida o ato relativo à publicação do extrato do oitavo termo de aditivo ao contrato nº 029/2018.

LEIA-SE:

Convalida o ato relativo à publicação do extrato do sétimo termo de aditivo ao contrato nº 029/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Extrato de Portaria de Atesto nº 331/2024 – SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.910, do dia 29 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ: Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/10/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2023 – GAB/SEMED.

LEIA-SE: Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/05/2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ADITIVO nº 5º TERMO ADITIVO Contrato 02/2019

Processo Administrativo nº 0650/2019

Pregão presencial nº 032/2019

Fundamentação legal: Incisos I e II do art.57

Contratante: SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA-DEMIP-Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: GSN TRANSPORTE LTDA

CNPJ da Contratada: 10.644.834/0001-93

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 002/019, cujo objeto é a Locação de veículo tipo Caminhão Munk,.

Vigência: 01/01/2024 a 08/08/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 001

Projeto de Atividade: 2056

Valor Global: 181.560,00

Data da Assinatura: 01/12/2023

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 002/2024 Contrato nº 08/2023

Processo Administrativo nº02482/2023

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ da Contratada: 25.157.854/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 08/2023, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon - MA.

Vigência: 02/07/2024 a 30/12/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 **Fonte de Recurso:** 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Global: R\$ 3.629.799,00

Data da Assinatura: 28/06/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 045/2024 - Semdes.

Objeto: Contrato de prestação de serviço de eventos em geral e

locação de equipamentos diversos para eventos, para atender as demandas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 051/2024, Liberação nº 331/2024 - Central de Compras/PMT/MA.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Contratada: PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.166.661/0001-97.

Valor total estimado: **R\$ 157.651,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais).**

Data de Assinatura: 16/07/2024.

Vigência: 31/12/2024.

AUTORIZAÇÃO/RETIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1517/2024.

(Inexigibilidade de Licitação, art. 72, inciso VIII, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a referida Contratação e **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de **Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes educacionais**, no qual, **ADJUDICO** o seu valor mensal de **R\$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais)**, em favor da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.775.543/0001-79**, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021. **Assinatura:** 22/07/2024.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ADESÃO Nº 006/2024-SEMDES

Processo Administrativo Nº 069/2023-CPL – Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA

Fundamento: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 017/2023 do Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP;

Ato: Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 011/2024 – SEMDES que originou a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 017/2023 do

Pregão Eletrônico nº 025/2023-SRP e Processo Administrativo nº 069/2023-CPL da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, referente ao Registro de Preço para a

contratação de empresa para obtenção de Materiais Permanentes através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em favor da empresa detentora da Ata

de Registro de Preços nº 017/2023, empresa: **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

42.247.960/0001-03, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo.

Data da Assinatura: 27/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 040/2024 – Adesão nº 006/2024-SEMDES

Processo Administrativo 011/2024-SEMDES



AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no serviço de cópias reprográficas em papel A4 e encadernação em capa de PVC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 23/10/2024.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 06/11/2024.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 06/11/2024.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira do Município de Timon/MA: **Luciane Lopes da Silva**.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato de Portaria (Contrato nº 042/2024)– Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI , Edição - nº 2.948, do dia 22 de julho de 2024.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro- Gestora	920324-2

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva	221319

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato de Portaria (Contrato nº 044/2024)– Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XI , Edição - nº 2.947, do dia 19 de julho de 2024.
ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula
Clarissa Gomes Mota- Fiscal	916359

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula
Kledilza Macedo de Mesquita Sousa- Fiscal	219659

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 10/2024
Processo Administrativo: nº 466/2024 – SEMEJ
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratado: C F ARAUJO
CNPJ da contratada: 07.191.969/0001-36
Objeto: Aquisição de Material Esportivo, destinado ao desenvolvimento de Programas e Projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Timon-MA- SEMEJ
Dotação Orçamentaria
PROJETO/ATIVIDADE: 2077 – Manutenção de Projetos Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FORTE DE RECURSO: 500 - PRÓPRIO
Valor: R\$ 46.705,00 (quarenta e seis mil, setescentos e cinco reais)
Data de Assinatura: 16/10/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5,
ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2024.10.22 17:52:54
-03'00'



SEMPLAN



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 008 Termo Nº 273/2024

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pela Exmora Sra. Prefeita Municipal e de outro, como concessionário abaixo:

Pelo presente, entre o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, s/nº, Centro, Timon/MA, representado pela Exmora Sra. Prefeita Municipal **DENAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA**, e a Sr(a) Secretária Municipal de Planejamento e Logística **BORGILAN RODRIGUES DA CRUZ**, doravante denominado **CONCELI**, autônoma e titular do Direito de uso do imóvel abaixo discriminado, Matrícula: 42741, Livro: 02/01, Folha: 146 e Livro de Registro 1798/2015, em virtude de negócio jurídico real, celebrado com **IMOBILIÁRIA RURAL E LDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 residente na RUA DAVID CALDAS Nº 380, CENTRO, Teresina Piauí, de acordo com Escritura Pública de Doação Livro: 38 Folha: 78V/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 6º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, BRASILEIRO(A), RG 324719150 M/PS RJ, CPF : 070.490.087-45, Casado(a) com **LUDIMILA DA SILVA SOUSA**, RG 326175239 SECC RJ, CPF : 038.518.592-67, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição: terreno situado na Quadra 14 Lote 25(PARTE) Rua 04 N. S/N. Bairro VILA ANGLERUA - TIMON – MA, medindo 5,00 m, sentido Norte para LOTE 08, lado Oeste medindo 20,00 m, limitando-se com LOTE 14, lado Leste medindo 20,00 m, limitando-se com LOTE 25(PARTE) Rua Sul medindo 5,00 m, limitando-se com RUA 04, lado regular com 100,00 m –conforme Memorial Descritivo, Revista de Alineamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 93/2024 lavrada em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ser seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de criação, o artigo 189 da Constituição Federal, o Código Civil Brasileiro Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.